



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 01/09/25
23ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 108/2025

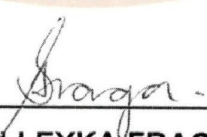
A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Cacildo da Cruz Bandeira Filho, o qual **"Indico a possibilidade da realização de ações com o carro FUMACÊ no Bairro Maria das Graças e demais bairros que se fizerem necessários. Pois, tais medidas se fazem necessárias no combate por parte dos mosquitos transmissores de doenças."**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação CONSIDERANDO a gravidade da alta demanda de casos de dengue ocorridas no ano anterior, as quais impacta não somente a saúde pública do município e região. E temos no "Fumacê" a medida eficaz para controlar a população de insetos e, assim, reduzir os riscos de transmissão de doenças. Esta indicação tem por objetivo a passagem do CARRO FUMACÊ. Pois a muitos relatos de munícipes com relação a preocupação na alta proliferação de animais peçonhentos e mosquitos nocivos à saúde pública em suas residências, colocamos a importância de se fazer necessário a locomoção deste veículo em especial no Bairro Maria das Graças, e demais bairros deste município, que se achar necessário no intuito de minimizar a quantitativa nos casos de "Dengue, Zika e Chikungunya e outras doenças afins".

Na certeza de poder contar com vossa atenção, renovo meus sentimentos de apreço e distinta consideração.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 26 de Agosto de 2025.


POLLEYKA FRAGA

1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA (UNIÃO BRASIL)